

CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
 2/ CRISTIANA OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA / 300153557 / 25246883809 / 23.25 / 70 / 93,25 / 1º
 CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
 Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
 3/43799238X/41870456866/40
 *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/11/2024 – PROCESSO Nº 136.00104790/2024-60

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARUJÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 298 – EDUCAÇÃO FÍSICA (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(Ensino Médio (BNCC/ETIM/MTEC/AMS) com Ênfases/Itinerários Formativos/Projetos de Aprofundamento/PDI)
 CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

4/ KEVIN ALEXANDRE SOUSA DA SILVA / 38306859-9 / 48966952836 / 24.75 / 85,00 / 109,75 / 1º
 CANDIDATOS AUSENTE(S)
 Nº de Inscrição/RG/CPF
 1/179096539/10860464806
 6/321471635/28804674890
 *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA – COTIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 222/37/2024 – PROCESSO Nº 136.00107434/2024-06

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE COTIA, da cidade de COTIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 597 – LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA(Contabilidade)
 CANDIDATOS AUSENTE(S)
 Nº de Inscrição/RG/CPF
 1/25948814-8/17424536869
 2/416227156/36586369800
 *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 159/31/2024 – PROCESSO Nº 136.00110389/2024-69

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 7333 – PESQUISA APLICADA À ÁREA MUSEOLÓGICA(Museologia)
 CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

3/ CAROLINA ROCHA TEIXEIRA / 435342058 / 42801685801 / 32.00 / 58,33 / 90,33 / 1º
 CANDIDATOS AUSENTE(S)
 Nº de Inscrição/RG/CPF
 10/49473513-2/40169062880
 *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL WALDYR DURON JUNIOR – PIRAJÚ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 162/07/2024 – PROCESSO Nº 136.00114946/2024-11

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL WALDYR DURON JUNIOR, da cidade de PIRAJÚ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 7106 – LÍNGUA INGLESA (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM COM ÊNFASES)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTEc – Programa Novotec Integrado))
 CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

2/ MARLI APARECIDA DE ANDRADE SILVA / 4047504-4 / 60261668900 / 36 / 73 / 109 / 1º
 3/ JESSICA REGINA DE OLIVEIRA / 337959973 / 33728536873 / 7 / 66,33 / 73,33 / 2º
 CANDIDATOS AUSENTE(S)
 Nº de Inscrição/RG/CPF
 1/474486631/37554170813
 *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DONA SEBASTIANA DE BARROS – SÃO MANUEL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 102/14/2024 – PROCESSO Nº 136.00129244/2024-31

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DONA SEBASTIANA DE BARROS, da cidade de SÃO MANUEL, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 3137 – SILVICULTURA BÁSICA(Florestas)
 CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

2/ RAFAEL LIMA DOS SANTOS / 632627955 / 00573385238 / 20.00 / 78,00 / 98 / 1º
 3/ MÁRCIO JOSÉ QUESADA GIMENES / 290464407 / 17050557889 / 5.00 / 75,67 / 80,67 / 2º
 CANDIDATOS AUSENTE(S)
 Nº de Inscrição/RG/CPF
 1/69421912-5/02948288932
 *

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL DIR. EACH Nº 004, de 13.08.2024

Edital de Seleção de Estagiário(a)

Estarão abertas, no período de 14 a 25 de agosto de 2024, as inscrições para o

preenchimento de 02 (duas) vagas de Estágio na Diretoria da Escola de Artes Ciências

e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), para o desenvolvimento

de atividades de acolhimento e suporte psicossocial para comunidade acadêmica da

Unidade. O valor da bolsa é de R\$1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)

mensais, mais auxílio transporte, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sem

vinculo empregatício com a EACH ou com a USP. O período do estágio será de 12

(doze) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, não podendo ultrapassar 24

(vinte e quatro) meses. Poderão se inscrever apenas alunos de Graduação em

Psicologia, de universidades públicas ou particulares, regularmente matriculados entre

o 7º semestre e o 9º semestre do curso.

I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) ESTAGIÁRIOS(AS)
 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) desenvolverão as seguintes

atividades:

Trabalho em equipe interdisciplinar;

Ações de acolhimento e aconselhamento;

Atendimento individual e em grupo;

Ações de promoção à saúde;

Participação em reuniões e elaboração de registros e relatórios;

Atendimentos presenciais e on-line.

II – DOS REQUISITOS
 Os(As) candidatos(as) deverão demonstrar:

Boa comunicação, empatia, escuta, facilidade de trabalho em grupo;

Compromisso com direitos humanos e pluralidade de raça/etnia, gênero, orientação

sexual, classe, idade e nacionalidade;

Desejável: experiência em acolhimento, atenção psicossocial, trabalho com grupos e

terapia breve.

III - DA INSCRIÇÃO
 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, devendo os(as)

interessados(as) enviar os documentos constantes no item IV.I desde edital pelo

formulário, no período de 14 a 25 de agosto de 2024.

Link do formulário: <https://forms.gle/ay6jNvPbDZr7YUTS8>

IV – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

IV.I – Documentos exigidos:

Carteira de Identidade (cópia simples);

CPF (cópia simples);

Comprovante de matrícula;

Histórico escolar;

Currículo atualizado;

Carta de interesse, destacando os conhecimentos e requisitos indicados nos itens I e

II deste edital (máximo 02 páginas).

IV.II – Todos os documentos mencionados no item anterior deverão ser anexados no

formato pdf.

IV.III – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção deverão apresentar os originais

para a assinatura do termo de estágio.

IV.IV – As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas, não podendo

o(a) candidato(a) participar da seleção.

V – DA SELEÇÃO
 A seleção será realizada em duas etapas: uma eliminatória e uma classificatória.

Ambas as etapas serão realizadas presencialmente.

VI - 1ª Etapa (Eliminatória)

Data: 27.08.2024;

das 14h30 às 16h00 - Avaliação Escrita abordando a

discussão de um caso; e

das 16h00 às 17h00 – Dinâmica de Grupo.

Local: Anfiteatro 3 – Prédio do Ciclo Básico (próximo a Cantina) na EACH/USP.

Os(as) candidato(as) que não comparecerem à 1ª etapa serão automaticamente

desclassificados.

A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na 1ª etapa será divulgada no dia

28.08.2024, na página <http://www5.each.usp.br/editais/>.

VII - 2ª Etapa (Classificatória)

Data: 30.08.2024;

As 15h30 – Prova de Arguição (Currículo e Carta de interesse).

Local: Anfiteatro 3 – Prédio do Ciclo Básico (próximo a Cantina) na EACH/USP.

Os(as) candidato(as) que não comparecerem à 2ª etapa serão automaticamente

desclassificados.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado a partir de 02 de setembro de 2024, na página

<http://www5.each.usp.br/editais/>.

VII – DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio será realizado na EACH USP, na Rua Arlindo Bettio, 1000, no bairro de

Ermelino Matarazzo, em São Paulo, em dois horários de trabalho:

1 estagiário(a) para trabalhar das 09h00 às 15h00, e

1 estagiário(a) para trabalhar das 14h00 às 20h00.

São Paulo, 13 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha

Diretor

do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Eivaldo Souza Matos, Professor Titular do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Renato Francisco Rodrigues Marques, Professor Titular da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria da Graça Jacintho Setton, Professora Titular do Departamento de Filosofia da Educação e Ciência da Universidade de São Paulo; José Claudinei Lombardi, Professor Titular do Departamento de Filosofia e História da Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (2023.1.00412.59.1)

Edital ATAc 047/2024 - HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 445ª sessão ordinária, realizada em 08/08/2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 01/08/2024, habilitou, por unanimidade, a candidata Viviani Nardini Takahashi, indicando-a, por unanimidade, para preencher o claro/cargo nº 1241869, do concurso de Professor Doutor junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento em Química Orgânica, Especialidade: Espectroscopia de Ressonância Magnética e Nuclear (RMN), conforme Edital ATAc 009-2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15/01/2024. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Antonio Eduardo Miller Crotti (Presidente) - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Paulo Cezar Vieira - Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Luzineide Wanderley Tinoco - Professora Associada do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Kleber Thiago de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos; Fernando Batista da Costa - Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2024.1.22.59.0).

Faculdade de Medicina

PORTARIA Nº 2674 - Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação junto à Congregação, Comissão de Pós-Graduação, Comissão de Pesquisa, Comissão de Cultura e Extensão Universitária, Comissão de Inclusão e Pertencimento, Departamento de Cardiopneumologia, Departamento de Cirurgia, Departamento de Clínica Médica e Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professora Doutora Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós-graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regulamento Geral, em uma única fase, no dia 11 de setembro de 2024, das 8h00 às 13h00, exclusivamente por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes de pós-graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação.

Artigo 4º - A representação discente de pós-graduação ficará assim constituída:

a) - Congregação:

– quatro representantes discentes e respectivos suplentes de pós-graduação.

b) Comissão de Pós-Graduação

– dois representantes discentes e respectivos suplentes de pós-graduação.

c) Comissão de Pesquisa

– dois representantes discentes e respectivos suplentes de pós-graduação.

d) Comissão de Cultura e Extensão Universitária

– um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação.

e) Comissão de Inclusão e Pertencimento

– um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação.

f) Departamento de Cardiopneumologia

– um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação.

g) Departamento de Cirurgia

– um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação.

h) Departamento de Clínica Médica

– um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação.

i) Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional

– um representante discente e respectivo suplente de pós-graduação.

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessarà o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de pós-graduação na Unidade.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido na Assistência Técnica Acadêmica da FMUSP, através do e-mail atacmf@usp.br a partir das 08h00 do dia 19 de agosto de 2024 até às 15h00 do dia 29 de agosto de 2024, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no programa de pós-graduação da Unidade.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou pelo sistema Janus.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 30 de agosto de 2024.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail atacmf@usp.br até às 15h00 do dia 04 de setembro de 2024. A decisão será divulgada na página da Unidade, no dia 05 de setembro de 2024.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Assistência Acadêmica da FMUSP encaminhará aos eleitores, no dia 10 de setembro de 2024, cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o eleitor poderá exercer seu voto utilizando a senha única.

Artigo 9º - A ordem, na cédula, das candidaturas individuais e em chapas será apresentada de modo aleatório, utilizando ferramenta disponível no Sistema de Votação.

Parágrafo único - A ferramenta supracitada prevê a disposição das candidaturas na cédula será alterada aleatoriamente a cada novo voto.

Artigo 10 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Parágrafo único - Apurados os votos, o número de cédulas eletrônicas utilizadas deverá corresponder ao número de eleitores votantes.

DOS RESULTADOS

Artigo 11 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia 12 de setembro de 2024.

Artigo 12 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 13 - Após a divulgação referida no artigo 11, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado